



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 065/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

REEQUILIBRIO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2022

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertyoga-MG, neste ato representado Sr. Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, portador do CPF: 330.162.406-53 e C.I. M3048476 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado neste município, resolve modificar unilateralmente A Ata de Registro de Preços nº 045/2022, firmada com a empresa **RAIRA MARIA RAMOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.270.761/0001-10, sediada na Rua Coronel João Jacinto, nº143, Bairro Centro, Pedro Teixeira/MG, CEP: 36.148-000, neste ato representada pela Sra. **CÉSAR DE PAULA REIS**, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.278.367, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF nº 095.421.216-95, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços da Ata firmada entre as partes na data de 05 de julho de 2022, nos termos previstos no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O presente Instrumento de apostilamento tem como objetivo a alteração/modificação da Ata de Registro de Preços, a pedido da detentora, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, visando promover o equilíbrio econômico financeiro, conforme dados preços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT DO PREGÃO HOMOLOGADO	ÍNDICE (%)	VALOR REEQUILIBRIO (R\$)	VALOR GLOBAL REEQUILIBRADO (R\$)
06	PÃO DE FORMA INTEGRAL EMBALAGEM DE 500 GRAMAS-	R\$ 6,95	22,30	R\$ 1,55	R\$8,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

3.1. A documentação legal que comprova hipótese de fato superveniente que implicou em ônus insuportável ao fornecedor, é parte integrante deste termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Município de Ibertioga providenciará a publicação resumida do presente Termo, em conformidade com a legislação vigente, que é condição indispensável para sua eficácia.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO

Este termo de apostilamento é assinado unilateralmente pelo CONTRATANTE.

Município de Ibertioga, 27 de fevereiro de 2023.


RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal